TRIBUNA DO INTERIOR

QUARTA-FEIRA,
4 DE NOVEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 11.570

Classificados
Publicidade Legal

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - CEP 87302-220
FONE (44) 3518-5050 - C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de internet dedicada de, no mínimo, 500Mbps (quinhentos megabytes por segundo), FULL-DUPLEX (500Mbps para download e 500Mbps para upload) por fibra óptica, com disponibilidade de no mínimo 08 (oito) endereços de IP fixo (/29), sendo no mínimo 05 (cinco) disponíveis para uso, por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 18 de novembro de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 18 de novembro de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 03 de novembro de 2026.

Jadir Soares
Presidente

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 086/2026
Processo Administrativo nº 280/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 086/2026
Processo Administrativo nº 280/2026

Valor total: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO E POSTES PRÉ-MOLDADOS, DESTINADOS A CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAMBORÊ/PR.

Mamborê-PR, 30 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital Republicado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, ESPECIALMENTE NO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 010/2026 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025-GP, COM EXCLUSIVIDADE REGIONAL "C" – Região III.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.771,74 (oito mil, setecentos e setenta e um real e setenta e quatro centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 12/11/2026
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 12/11/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interor

Mamborê-PR, 30 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Pregoeiro Municipal, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA.**

Município de Farol

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO

Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	147/2026
MODALIDADE	concorrência
Nº CONCORRÊNCIA	03/2026
OBJETO	Extensão de rede para iluminação de pista de caminhada - SAM 54
VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 1.578.743,79
FONTE DE RECURSO	Convênio ou instrumento congênere - Paranacidade SAM 54
CARACTERISTICA	Contrato
CRITERIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	por grupo
INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	eletrônico
MODO DE DISPUTA	aberto

DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Até às 08h55m do dia 19/11/2026**
ABERTURA	**às 09h00m do dia 19/11/2026**
LOCAL DE ABERTURA	https://bnccompras.com/

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://www.farol.pr.gov.br
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
PLATAFORMA DE ABERTURA DO CERTAME	https://bnccompras.com/

Farol, 03 de ncvembro de 2026

David Maieski
Secretário de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Órgão Requerente

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.069.143/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará por **LEILÃO,** na forma **ELETRÔNICO,** com critério de julgamento por **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio da plataforma **BLL Compras**, conforme segue:

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 23 BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS – VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – PELO MAIOR LANCE POR LOTE.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 1.155.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: O certame será realizado por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL Compras, no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:
- **Início do recebimento das propostas:** 06/11/2026, às 08h00min.
- **Fim do recebimento das propostas:** 27/11/2026, às 08h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (Portal da Transparência) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos através do e-mail setor.licitacao.altamira.do.parana@gmail.com ou pelo telefone (44) 3755-1133, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Altamira do Paraná - PR, 03 de novembro de 2026.

Francisco Moreira de Meireles - 532.905.939-91 Assinado de forma digital por Francisco Moreira de Meireles - 532.905.939-91 Dados: 2026.11.03 12:00:14 -03'00'

FRANCISCO MOREIRA DE MEIRELLES
Secretaria Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia, de natureza continuada, para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do Município de Altamira do Paraná/PR, com disponibilização de mão de obra especializada, veículos, equipamentos, ferramentas e demais recursos operacionais, bem como aquisição, por itens, de materiais e componentes destinados à manutenção e reposição do sistema de iluminação pública.

LOTE 02 – ADJUDICADO – 03/11/2026
DESCRIÇÃO: Braço para iluminação pública 2,10 m x 33 mm, padrão COPEL, modelo BR2, com componentes necessários à correta fixação.
QUANTIDADE: 20
UNIDADE: Unidade
VALOR UNITÁRIO: R$ 139,97.
VALOR TOTAL: R$ 2.799,40.

Com fundamento no resultado do julgamento e da habilitação, em conformidade com o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que foram cumpridos todos os requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 026/2026, a Prefeita Municipal resolve **ADJUDICAR** o objeto da contratação supramencionada, tendo como Contratada, **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 27.518.373/0001-05.**

Encaminhe-se para homologação da autoridade superior e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 03 de novembro 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953 Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953 Dados: 2026.11.03 09:59:30 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia, de natureza continuada, para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do Município de Altamira do Paraná/PR, com disponibilização de mão de obra especializada, veículos, equipamentos, ferramentas e demais recursos operacionais, bem como aquisição, por itens, de materiais e componentes destinados à manutenção e reposição do sistema de iluminação pública.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO 26/2026 para a contratação supramencionada, tendo como Contratada, **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 27.518.373/0001-05.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 03 de novembro de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953 Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953 Dados: 2026.11.03 09:59:30 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 076/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: DAIANE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE SOCIAL POR PESSOA FÍSICA CREDENCIADA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

VALOR: R$ 47,10 (QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) POR HORA, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE R$ 3.768,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) DIVIDIDOS EM 20 HORAS SEMANAIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 075/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: 31.753.454 DEBORA SOARES DOS SANTOS (CULT PROART – GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU – PR.

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.921,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2026.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PEABIRU
EMPRESA DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO BCA PEABIRU LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 09 (NOVE) MESES, COM RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS.
VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES, A PARTIR DE 29/10/2026.
VALOR PREVISTO ADITIVADO: R$ 202.500,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO N.º 004/2026

RESCINDENTE: MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

RESCINDIDO: AILTON NUNES BARBOSA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 117/2026, celebrado em 23 de Julho de 2026, estabelecendo seu término de vigência para 06/11/2026.

Quinta do Sol/PR, 03/11/2026

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 160/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2026

PLATAFORMA: Portal de Licitações do Banco Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

MUNICIPO DE QUINTA DO SOL

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antonio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência do Municipio de Quinta do Sol e na aba licitações do site www.quintadosol.pr.gov.br, no Portal do Banco Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou licitacaoqds@gmail.com,

DATA DA ABERTURA: **17/11/2026.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública.*

VALOR TOTAL: R$ 152.433,20

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por Item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Quinta do Sol/PR, 03 de Novembro de 2.026.

ANDRÉIA DE SOUZA
Pregoeira

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 110/2025
2. Fundamento: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Quinta do Sol e Regina de Lima Brito
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 17/09/2027
5. Modalidade Licitação: Inexigibilidade n.º 021/2025

Quinta do Sol/PR, 30 de Outubro de 2.026.

Andréia de Souza
Departamento de Licitações

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/2025
2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/21.
3. Contratantes: Município de Quinta do Sol e Camieli e Jakobowski Ltda.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 07/02/2027
5. Modalidade Licitação: Dispensa n.º 075/2025

Quinta do Sol/PR, 03 de Novembro de 2.026.

Andréia de Souza
Departamento de Licitações

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2026

EXTRATO A^A DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 0155/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CON^RATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE, INTERMEDIÁRIO E PESADO DA FROTA MUNICIPAL.
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026

Ata de Registro de Preços 153/2026

CENTRO AUTOMOTIVO ALPHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.420.108/0001-58, com sede à Avenida Armelindo Trombini, 2925, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87.309-101, representado por, Sr. Wesley de Araujo Mendes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.^^^.^^9-^^

LOTE 06: VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA CITROEN – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 40.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA CITROEN	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	71,10%

LOTE 07: VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA HYUNDAI – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 40.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA HYUNDAI	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	71,00%

LOTE 09: VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA TOYOTA – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 25.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA TOYOTA	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	71,00%

LOTE 11: VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 80.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	75,50%

LOTE 12: VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA IVECO – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 80.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA IVECO	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	74,50%

LOTE 15: VEÍCULOS PESADOS – PA CARREGADEIRA CASE 621E – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 50.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEÍCULOS PESADOS - PA CARREGADEIRA CASE 621E	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	56,00%

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR – CEP 87320-000 – CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX (44) 3272-1222 – PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2024
REFERENTE A CONCORRENCIA ELETRONICA 12/2024
Republicação por incorreção

MUNICIPIO DE RONCADOR-PR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº º 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARILIA P. B. GONCALVES**, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 644.676.609-25, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a Empresa **CONSTRUTORA SILVA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 50.550.926/0001-29, com sede em Ubiratã - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA**, portador da C/RG nº 3.357.898-0 e SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 088.599.289-50, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CBUQ, SOBRE PEDRAS POLIÉDRICAS E URBANIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM DIVERSAS VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de **VIGENCIA** do objeto do presente contrato fica ora ajustado o **término para o dia 26/04/2027.**

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 153/2024, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONCADOR-PR, 23 de outubro de 2026.

MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64467660925 Assinado de forma digital por MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64467660925 Dados: 2024.10.30 17:14:23 -03'00'

MARILIA P. B. GONCALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 – CHAMAMENTO Nº 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: 68.896.834 WESLEI STRABELLI
CNPJ: 68.896.834/0001-60
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA EMPRESA EM SUAS DEPENDÊNCIAS, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, AUTOELÉTRICA E DE TROCA E CONSERTO DE PNEUS DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 112.600,00(cento e doze mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 156/2026

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 0156/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE, INTERMEDIÁRIO E PESADO DA FROTA MUNICIPAL.
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026

Ata de Registro de Preços 154/2026

MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.048.754/0001-96, com sede à Avenida Guilherme de Paula Xavier, 121, na cidade de Campo Mourão/PR- CEP 87.302-050, representado por, Sr Vanderlei Trois, inscrito no CPF/MF sob o n.º 587.^^^.049-^^

LOTE 10: VEICULOS INTERMEDIARIOS DA LINHA MERCEDES BENZ – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 80.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	76,50%

LOTE 13: VEICULOS INTERMEDIARIOS DA LINHA VOLARE – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 80.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA VOLARE	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	76,10%

LOTE 14: VEICULOS INTERMEDIARIOS DA LINHA FORD – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 50.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA FORD	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	76,50%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
Processo Adm: Nº 88/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA QUADRA DE BASQUETE TIPO STREETBALL DO COMPLEXO ESPORTIVO CLAUDIO IAMAGAMIM DE PEABIRU - PR.

Empresa vencedora: V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA - EPP (13446642000160) com o lote 01 no valor total de R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) lei 14133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), sexta-feira, 30 de outubro de 2026.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 128/2025
2. Fundamento: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Quinta do Sol e Geresaude Ltda
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 03/10/2027
5. Modalidade Licitação: Inexigibilidade n.º 018/2025

Quinta do Sol/PR, 30 de Outubro de 2.026.

Andréia de Souza
Departamento de Licitações

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 159/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026

PLATAFORMA: Portal de Licitações do Banco Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

MUNICIPO DE QUINTA DO SOL

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antonio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência do Municipio de Quinta do Sol e na aba licitações do site www.quintadosol.pr.gov.br, no Portal do Banco Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou licitacaoqds@gmail.com,

DATA DA ABERTURA: **17/11/2026.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública.*

VALOR TOTAL: R$ 152.433,20

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por Item*

M

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 104/2026 em favor da empresa 10.535.849 MARCOS ANTONIO BATOSTI, inscrita no CNPJ sob nº 10.535.849/0001-13, com sede na cidade de QUINTA DO SOL - PR, pelo valor de R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/202', tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atencimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 30 de Outubro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
SUBELEMENTO DE DESPESA:
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REFORMA NA CASA DA CULTURA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa 10.535.849 MARCOS ANTONIO BATOSTI, inscrita no CNPJ sob nº 10.535.849/0001-13, no valor total R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quinta do Sol, 30 de Outubro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 012/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 012/2026 em favor da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, com sede à Rua Voluntários da Pátria n.º 233, Conjunto Jaime Canet, Centro, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 19.949.769/0001-89, pelo valor de R$ 9.560,00 (nove mil quietos e sessenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação cue, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol/PR, 30 de outubro de 2.026

Sabrina Yamaji Arruda
Presidente

Câmara Municipal de Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII,da Lei 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 012/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2026
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Administração – Câmara Municipal
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, COM O TEMA "PODER LEGISLATIVO PROLEGIS-DA REGULAMENTAÇÃO AO ENVIO DA RESPOSTA AO TCE/PR", COM CARGA HORÁRIA DE 15h, NOS DIAS 04 a 06/11/2026, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos ineremes à contratação da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, com sede à Rua Voluntários da Pátria n.º 233, Conjunto Jaime Canet, Centro, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 19.949.769/0001-89, por Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R$ 9.560,00 (nove mil quietos e sessenta reais)

Quinta do Sol/PR, 30 de outubro de 2.026

Sabrina Yamaji Arruda
Presidente

Município de Farol

Aviso de Chamamento público para credenciamento

O Município de Farol de Farol, convida os interessados que, querendo e preencham os requisitos necessários, se credenciem por meio de cadastramento no Município de Farol de Farol, para executar o seguinte objeto, quando convocados.

DADOS GERAIS DO PROCESSO	
☑ **Nº PROCESSO**	151/2026
☑ **MODALIDADE**	inexigibilidade via credenciamento (art. 74, IV)
☑ **Nº PROCEDIMENTO**	27/2026
☑ **OBJETO**	Prestação de Serviço de Acolhimento a Pessoa Idosa
☑ **VALOR TOTAL ESTIMADO**	R$ 134.018,28
☑ **FONTE DE RECURSO**	Recursos próprios livres
☑ **CARACTERISTICA**	Tradicional (Contato)
☑ **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**	Não se aplica
☑ **ADJUDICAÇÃO**	por item
DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
☑ **DATA A PARTIR DA QUAL O CREDENCIAMENTO CONSIDERA-SE ABERTO PARA INÍCIO DO CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS**	**27/11/2026 às 08:00**
☑ **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**	A qualquer momento, durante toda a vigência do edital
☑ **PRAZO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO**	15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação
☑ **LOCAL DE PROTOCOLO, JULGAMENTO E TRAMITAÇÃO**	farol.licitacao@gmail.com
SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
inaplicabilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte (artigo 49, IV da lei complementar 123/2006)	
ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
☑ **EMAIL**	farol.licitacao@gmail.com
☑ **TELEFONE**	(44) 3563-1101
ACESSO À INTEGRA DO EDITAL	
A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://www.farol.pr.gov.br
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
PLATAFORMA DE ABERTURA DO CERTAME	O ingresso se dará através do envio da proposta e documentos de habilitação exclusivamente através do email farol.licitacao@gmail.com até a data prevista neste aviso

Farol, 03 de novembro de 2026

ELIANE AMÉLIA ESTEVAM MENESES
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO REQUERENTE

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação n.º 32/2026 em favor da empresa MFP GERON .TDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.218.579/0001-21, com sede na Rua Paulo Ricci n.º 17, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, pelo valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, nciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados Empresa, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização do Termo de Concessão de Incentivo Econômico.

A Empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Concessão de Incentivo Econômico que será celebrado, bem cmo a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 03 de Novembro de 2.026.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2026
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: CONCESSÃO DE INCENTIVO POR PARTE DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE SUBSÍDIO DE ALUGUEL, PARA A EMPRESA MFP GERON LTDA - CNPJ 24.218.579/0001-21, PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à celebração de Termo de Concessão de Incentivo Econômico com a MFP GERON LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.218.579/0001-21, com sede na Rua Paulo Ricci n.º 17, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, por Inexigibilidade de Licitação, no valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 03 de Novembro de 2.026.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 089/2026
INEXIGIBILIDADE: 036/2026
CREDENCIAMENTO: nº 017/2026

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DIURNO E NOTURNO, DE 12 (DOZE) HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRAS E FINAIS DE SEMANAS, E, PLANTÕES DE HORAS SOBRE AVISO PARA TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU, E, PLANTÕES DE HORAS SOBRE AVISO PARA TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e analise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresas:

1) **LIBERALI SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n 61.189.136/0001-86.**
2) **H M MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.915./0001-02.**
3) **ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.826.214/0001-85.**
4) **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.850.311/0001-78.**
5) **INACIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.472.806/0001-04.**
6) **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003./0001-22.**
7) **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04**
8) **GUARNIERI SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.819.719/0001-04**
9) **PVM SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.259.912/0001-95**
10) **AHAPS SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.740.942/0001-90.**
11) **DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.435.382/0001-26.**
12) **3 R GESTÃO EM SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.853.806/0001-14.**
13) **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92.**

Nova Cantu – PR,03 de Novembro de 2026.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 152/2026

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 0155/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE, INTERMEDIÁRIO E PESADO DA FROTA MUNICIPAL.
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026

Ata de Registro de Preços 152/2026

AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.888.546/0001-85, com sede à Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 3388 na cidade de Campo Mourão/PR- CEP 87.308-440, representada por, Sra. Patricia Rueda de Souza Mazzo, inscrita no CPF/MF sob o nº 090*.***.***-**

LOTE 01: VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA CHEVROLET – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 80.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA CHEVROLET	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	73,20%

LOTE 02: VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA VOLKSWAGEN – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 80.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA VOLKSWAGEN	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	73,20%

LOTE 03: VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA FIAT – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 80.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA FIAT	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	73,50%

LOTE 04: VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA RENAULT – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 80.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA RENAULT	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	73,20%

LOTE 06: VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA MERCEDES BENZ – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 80.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA MERCEDES BENZ	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	75,10%

LOTE 06: VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA PEUGEOT – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE R$ 80.000,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇAO E REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	PEÇAS DE VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA PEUGEOT	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	75,30%

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2026
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da Sra. **GLAUCIA PASQUINELLI BORTOLOZZO**, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Quinta do Sol/PR, 03 de Novembro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 035/2026
2. Fundamento: Art. 125 da Lei 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Quinta do Sol e a Empresa Padaria Rocha e Confeitaria Quinta do Sol Ltda.
4. Objeto: Acréscimo de 25% ao valor máximo a ser gasto a que se referem os Lotes 01, 02, 03 e 04 Pregão Eletrônico 002/2026.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 002/2026

Quinta do Sol/PR, 03 de Novembro de 2.026.

Andréia de Souza
Departamento de Licitações

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2939, de 03 de novembro de 2026.

Súmula: Declara a vacância de cargo público efetivo em decorrência do falecimento de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, o Senhor **Airton Antonio Agnolin**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná;

Considerando o falecimento da servidora **OSNILDO JOSE LAMIM**, ocupante do cargo público efetivo de **Motorista**, ocorrido em **31 de outubro de 2026**;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público efetivo de Motorista, integrante do quadro de servidores públicos do Município de Nova Cantu, anteriormente ocupado pelo servidor **OSNILDO JOSE LAMIM**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 31 de outubro de 2026.

Art. 2º - Ficam cessados, em decorrência do falecimento do servidor, os efeitos do ato de nomeação correspondente ao cargo mencionado no art. 1º, formalizado por meio do Decreto nº 927, de 01 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 31 de outubro de 2026, data do falecimento do servidor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **em 03 de novembro de 2026.**

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de consultoria técnica, assessoria especializada e tutoria (mentoring) em tecnologia Building Information Modeling (BIM), destinada a apoiar o Departamento de Engenharia do Município de Nova Cantu - PR na transição, análise de interferências, revisão de projetos de infraestrutura e capacitação continuada dos servidores municipais.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:20h do dia 17/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 08:30h do dia 17/11/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

Nova Cantu/PR, 03 de novembro de 2026.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 241/2026

SÚMULA: Declara a nulidade e torna sem efeito a Portaria nº 197/2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar e designou Comissão Processante, e dá outras providências.

Reinaldo Adriano dos Santos, Prefeito em exercício do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 258/2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade e tornar sem efeito a Portaria nº 197/2026, de 15 de outubro de 2026, a qual instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ANDRÉ HENRIQUE REBEQUI, matrícula funcional nº 119372, e designou os membros da respectiva Comissão Processante.

Art. 2º Os atos eventualmente praticados no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar deverão ser analisados pela autoridade competente, a fim de verificar a necessidade de sua manutenção ou renovação, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 03 de novembro de 2026.

Reinaldo Adriano dos Santos
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 242/2026

O Prefeito em exercício do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Reinaldo Adriano dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar gratificação GE5 (Gratific. por Exerc. de Motorista em Casos Emergências), pelo trabalho em transporte emergencial na área da saúde, do servidor **DIEGO JOSÉ DA SILVA**, nos termos da Lei 1255/2020 e da LEI 258/2008, na data de 31 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de outubro de 2026, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 03 de novembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reinaldo Adriano dos Santos
Prefeito em Exercício

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 4202/2026 de 03/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, PR, no uso de suas atribuições legais e dia que lhe foram conferidas pela Lei Organicmbria nº 1548/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$42.281,00 (quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15		GABINETE DO PREFEITO	
15.003		DIVISAO DE ADMINISTRACAO INTERNA	
15.003.04.122.0004.2.002		MANUTENCAO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
20 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.750,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
19.004		DIVISAO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	
19.004.12.365.0037.2.012		MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOLIMANCIM	
191 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	3.594,00
19.004.12.365.0037.2.094		MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI ANT.P.PAGOTTO	
200 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	1.617,00
19.004.12.565.0037.2.095		MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI J.FREITAS	
207 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	1.620,00
22		SECRET.MUNIC.SERV.URB. RURAIS E OBRAS	
22.004		DIVISAO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.2.005		MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
529 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.700,00
		Total Suplementação:	42.281,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

15		GABINETE DO PREFEITO	
15.001		GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	
15.001.04.122.0004.1.001		ACUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE	
1 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.750,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
19.003		DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
19.003.12.361.0037.2.013		MANUTENCAO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL	
163 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.594,00
19.004		DIVISAO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	
19.004.12.365.0037.2.105		MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - A.B.MANCIM	
235 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	1.637,00
237 - 3.3.90.40.00.00	103	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	1.600,00
25		SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
25.002		DIMSAO DE AGRICULTURA	
25.002.20.606.0013.2.043		MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
631 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.700,00
		Total Redução;	42.281,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

www.elotech.com.br Página 1 de 2

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, Estado do PR, em 3 de Novembro de 2026.

REINALDO ADRIANO DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCICIO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 4.203/2026

Institui a Rede Municipal de Proteção Social Intersetorial de Boa Esperança e estabelece diretrizes para sua organização e funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os arts. 6º, 203 e 204 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a necessidade de integração das políticas públicas para a proteção social;

CONSIDERANDO a importância da atuação articuada entre os serviços públicos e as instituições de defesa e garantia de direitos, respeitadas suas competências e autonomia;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Rede Municipal de Proteção Social Intersetorial de Boa Esperança, como espaço permanente de articulação, planejamento e cooperação entre políticas públicas, órgãos, conselhos e instituições voltados à proteção e à garantia de direitos de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, independentemente da faixa etária.

Parágrafo único. A Rede possui natureza articuladora, consultiva e propositiva, não constituindo órgão deliberativo autônomo nem substituindo as competências legais de seus integrantes.

Art. 2º São objetivos da Rede:

I – promover a integração entre serviços, políticas públicas e instituições de proteção social;

II – identificar demandas que exijam atuação intersetorial e construir estratégias conjuntas de prevenção e atendimento;

III – aperfeiçoar os fluxos de atendimento, referência, contrarreferência e acompanhamento, evitando a fragmentação dos serviços;

IV – promover o acesso aos direitos sociais, a prevenção de violências e violações de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

V – planejar e avaliar ações intersetoriais, respeitadas as atribuições de cada integrante.

Art. 3º A Rede será integrada por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

III – Secret